



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 19/3/2001, publicado no DODF de 21/3/2001, p. 20.
SEM PORTARIA*

Parecer n.º 46/2001-CEDF

Processo n.º 030.009834/99

Interessado: **Escola de Educação Infantil Alziro Zarur – Unidade I**

- Concede o recredenciamento, por cinco anos, à Escola de Educação Infantil Alziro Zarur – Unidade I, mantida pela Legião da Boa Vontade, localizada na QSD 8, Área Especial 11, Taguatinga-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica da educação infantil – maternal e jardim de infância.

HISTÓRICO – A Escola de Educação Infantil Alziro Zarur – Unidade I, localizada na QSD 8, Área Especial 11, Taguatinga-DF, mantida pela Legião da Boa Vontade, com sede na Rua Sérgio Tomás 740, Bairro Bom Retiro, São Paulo-SP, solicitou o recredenciamento da instituição, considerando que o prazo de autorização de funcionamento venceu em janeiro de 2000.

A referida unidade de ensino foi autorizada a funcionar pela Portaria-SE n.º 05/96, de 5 de janeiro de 1996, com base no Parecer n.º 329/95-CEDF para oferecer a Educação Pré-Escolar nas modalidades Maternal e Jardim. A escola encontrava-se credenciada até janeiro de 2000 por força da Resolução n.º 2/98-CEDF.

ANÁLISE – Consta dos autos que antes da autuação deste processo, a escola deu entrada no Processo n.º 030.008041/99 referente à reformulação dos documentos organizacionais para atender o que determina a Resolução n.º 2/98-CEDF. As técnicas acharam conveniente arquivar o primeiro processo autuado e dar continuidade a este, que trata da reformulação dos documentos organizacionais e do recredenciamento da instituição no mesmo processo.

Quanto à Proposta Pedagógica para a educação infantil, anexada às fls. 50 a 67, está em conformidade com as atuais legislações de ensino, nacional e local, contemplando o art. 158 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A educação infantil tem por objetivo proporcionar à criança o seu desenvolvimento global e harmônico, respeitado seus interesses e necessidades.

A escola funciona em tempo integral, com as turmas organizadas por faixa etária: maternal – 3 anos, jardim I – 4 anos, jardim II – 5 anos, jardim III – 6 anos.

A organização curricular definida na Proposta Pedagógica se concretiza em dois âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo. Sendo que a formação conhecendo o mundo é constituída pelos eixos de trabalho: movimento, artes visuais, música, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática.



A organização curricular por eixos visa abranger diversos e múltiplas formas de elaboração de conhecimentos e de diferentes linguagens, a constituição de identidade, os processos de socialização e o desenvolvimento da autonomia das crianças que propiciam, por sua vez, as aprendizagens essenciais.

O currículo é flexível e visa a interação das atividades à realidade da criança, de sua família e da comunidade. A formação pessoal do aluno é constante.

O procedimento de acompanhamento e avaliação da criança, é definido pela escola como um processo que envolve toda a comunidade escolar e serve para direcionar a reformulação do planejamento. A avaliação dos alunos é contínua na qual são considerados os processos vivenciados pelas crianças e o resultado do trabalho intencional do professor.

O professor faz avaliação mediante observação das atividades diárias levando sempre em conta o desenvolvimento individual de cada aluno, registrando esta avaliação em fichas fornecidas pelo estabelecimento, sendo também feita após todas as atividades do dia, quando a professora procura, por meio de conversa, verificar o desempenho dela para com os alunos e dos próprios alunos na medida em que estes tenham assimilado o conteúdo trabalhado. O resultado é registrado no caderno de plano de aula onde ao chegar o fim do bimestre ela tem os dados de cada aluno. O professor é orientado a observar a assimilação, as dificuldades, o desempenho, a atenção, a participação, a assiduidade, a compreensão, a socialização, a relação aluno x professor, aluno x funcionários, aluno x aluno, aluno x amigos, a organização de idéias, a visualização e o amor ao próximo.

Quanto aos procedimentos para atualização, a escola tem como prioridade o aprimoramento da equipe de funcionários, promovendo regularmente seminários, jornadas pedagógicas, estudos pedagógicos e cursos fora do âmbito escolar.

Sobre a Forma de Gestão Administrativa e Pedagógica consta no relatório das técnicas da SUBIP que: A Diretora Pedagógica recebe orientações da mantenedora para desenvolver as suas atividades e também passa por reciclagens constantemente. A coordenação das professoras e auxiliares é feita uma vez por semana com duração de duas horas para as professoras e duas horas para os auxiliares, com o acompanhamento da diretora pedagógica, o que é feito para que os profissionais envolvidos possam otimizar o desenvolvimento do conteúdo programático, trocar sugestões de atividades a serem desenvolvidas com os alunos, tirar dúvidas e chegar a um consenso sobre os trabalhos, lembranças, culminância, hora cívica e roteiro do cotidiano. A rotina do trabalho é discutida em equipe, observando-se as datas comemorativas do calendário escolar, que é elaborado por toda a equipe pedagógica.

No período vespertino os alunos são atendidos apenas pelos auxiliares da classe, com atividades recreativas. “Estas atividades desenvolvidas são em forma de oficinas de Artes, Músicas, Dança, Teatro, História, além das noções de Inglês e Cultura Religiosa.”



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Quanto ao recredenciamento, a equipe técnica da Gerência de Orientação e Assistência da SUBIP/SE realizou a devida inspeção, emitindo parecer favorável ao pleito, informando que o processo encontra-se instruído de acordo com os artigos 76 a 78 da Resolução n.º 2/98-CEDF, contendo a documentação pertinente ao pleito.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) conceder o recredenciamento, por cinco anos, à Escola de Educação Infantil Alziro Zarur – Unidade I, localizada na QSD 8, Área Especial 11, Taguatinga-DF, mantida pela Legião da Boa Vontade, com sede na Rua Sérgio Tomás 740, Bairro Bom Retiro, São Paulo-SP;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil, nas modalidades maternal e jardim de infância.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 7 de março de 2001

NILDA RODRIGUES BEZERRA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 7.3.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal